



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTRARIA PROINOVA/UFJF Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Homologação de resultado da banca de seleção para o programa de incubação do Critt/UFJF.

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 12, DE 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado da segunda fase do processo seletivo que considerou reprovada a proposta do empreendimento FAST FLY TECH, apresentada pelo empreendedor Antônio Ansel, em conformidade com o Edital da Diretoria de Inovação nº 07, de 04 de outubro de 2021.

DÉBORA MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 23/05/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2414576** e o código CRC **13470498**.